



Estado de Santa Catarina
Município De Vargem Bonita



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS,
REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2022, MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº 015/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, arquitetura e/ou construção civil para execução de obra de pavimentação de passeios na Avenida José Lorenzatto.

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quinze horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita, SC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto nº 51/2022, sob a presidência da Senhora Fernanda Caetano Anzollin, membros o Senhor Enedir de Almeida Vieira e o Senhor Luiz Fernando Barbosa de Oliveira, com a finalidade de realizar a abertura dos envelopes de proposta das empresas habilitadas para esta fase do certame. Esteve presente na no ato da sessão o Sr. Maurícuis M. Bonan, engenheiro civil lotado neste município. Não se fez presente nenhum representante das proponentes neste ato. Por conseguinte a presidente deu continuidade ao certame efetuando a abertura dos envelopes nº 02 (dois) – Proposta das licitantes habilitadas, sendo que os mesmos foram conferidos e rubricados pela presidente e membros da comissão. Após a abertura do envelope foi realizada a conferência da proposta e planilhas solicitadas, onde verificou-se apresentavam-se de acordo com as exigências do Instrumento Convocatório. De consequência foi apurado o seguinte resultado classificatório: 1º) TRIMARTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA cotou o valor de R\$ 219.989,35 (duzentos e dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); 2º) ZELAR CONSTRUTORA LTDA cotou o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Registra-se que o preço cotado pelas licitantes ficou abaixo do valor global máximo estipulado no subitem 9.1 do Edital. Diante do exposto e salientando o cumprimento dos critérios dispostos no item 8 do edital do presente certame, verificou-se que a empresa TRIMARTE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA cotou o menor valor, sagrando-se vencedora do certame. A documentação referente a proposta permanecerá disponível no setor de licitações por um período de 5 (cinco) dias úteis para qualquer diligência. O prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/93 passa a contar da data da publicação do extrato da presente Ata. Fica estabelecido que após este prazo, não havendo nenhum recurso, esta será homologada. A presidente informa que extrato desta Ata será publicado junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC. Deixada à palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e engenheiro presente.

FERNANDA CAETANO ANZOLLIN
Presidente da CPL

ENEDIR DE ALMEIDA VIEIRA
Membro da CPL

LUIZ FERNANDO B. DE OLIVEIRA
Membro da CPL

MAURÍCIUS M. BONAN
Engenheiro Civil CREA/SC 133548-0